

RESOLUÇÃO Nº 651 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

João Aurélio do Carmo Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Jonas Pinheiro da Silva Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro